



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 11/17, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA CONSESP-CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E APRECIÇÃO DE RECURSOS DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES.**

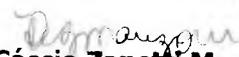
Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pela Sra. Rita de Cássia Zanetti Manzoni, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG 0016422405 e inscrito no CPF/MF sob nº 02492596800, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Conesp - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.056.558/0001-38, com sede à Rua Maceió, nº 68, bairro Metrôpole, Dracena-SP, cep: 17.900-000, representada pelo Sr. Winicius Gabriel da Silva, portador do RG 47.599.278-7, inscrito no CPF/MF sob nº 405.353.908-07, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na carta convite nº 01/17, processo administrativo nº **1290/2017**, firmam o presente termo de prorrogação nº 01, ao contrato assinado ao 01 de março de 2017, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

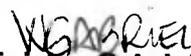
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica o contrato original prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de maio de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado ao 01 de março de 2017, que com estas não conflitem.

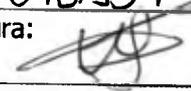
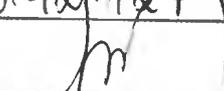
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 19 de abril de 2017

  
**Rita de Cássia Zanetti Manzoni**  
Secretario Municipal de Educação

  
**Winicius Gabriel da Silva**  
Conesp-Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda

Testemunhas:

1)Nome: VALDECIR GABRIEL DA SILVA	2)Nome: ANA LUCIA PORFIRIO
R.G: 5.098.157-6	R.G: 16.421.127-5
Assinatura: 	Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CONTRATADA: Consesp-Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2017 AO CONTRATO 11/17

OBJETO: PARA A ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E APRECIÇÃO DE RECURSOS DE PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 19 de abril de 2017.

**CONTRATANTE**

CONTRATANTE

**Nome e cargo:** Ernani Christovam Vasconcellos/Prefeito Municipal

E-mail institucional: [gabinete@saojosedoriopardo.ps.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoriopardo.ps.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: Winicius Gabriel da Silva

E-mail institucional: [campinas@consesp.com.br](mailto:campinas@consesp.com.br)

E-mail pessoal: [campinas@consesp.com.br](mailto:campinas@consesp.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

WGABRIEL